

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 040	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 07/07/2023
Elaborado por: Téc. Mariana Borba Machado COREN/SC: 501.607	Validado e revisado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (R.T. de Enfermagem) COREN/SC: 476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 21/08/2023
Local: Unidade Básica de Saúde / Equipe Estratégia de Saúde da Família		
MANEJO DA CAIXA TÉRMICA		

I. OBJETIVO

Conservação dos imunobiológicos na temperatura padronizada entre 2°C e 8°C, mantendo qualidade potencial imunizante dos imunobiológicos.

II. PROFISSIONAL EXECUTANTE

Enfermeiro ou Técnico em enfermagem.

III. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- a. Bobinas de gelo reutilizáveis;
- b. Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12L;
- c. Termômetro de máxima e mínima;
- d. Fichas de controle de temperatura da câmara de vacina e caixa térmica.

IV. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- a. Retirar bobinas reutilizáveis do equipamento de refrigeração, colocando-as sobre pias ou bancadas previamente limpas com álcool 70%, até que desapareça a “névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada;
- b. Colocar sob uma das bobinas o sensor de um termômetro de cabo extensor, para a indicação de que elas alcançarão a temperatura de 0°C;
- c. Colocar as bobinas nas laterais internas das caixas térmicas de uso diário após o desaparecimento da “névoa” e a confirmação da temperatura (aproximadamente +1° C);
- d. Manter a temperatura interna da caixa por meio de termômetro de cabo extensor, certificando-se de que ela esteja entre +2 e +8°C (ideal 5 °C), antes de colocar as vacinas em seu interior. O sensor do termômetro deve ser posicionado no centro da caixa;



- e. Mantenha a caixa térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor;
- f. Após o uso, lavar com água e sabão neutro e secar cuidadosamente a caixas e as bobinas;
- g. Mantenha a caixa aberta até que esteja completamente seca. Guardá-la aberta e em local ventilado;
- h. Retorne as bobinas para congelamento. O freezer deve ser exclusivo para esse uso.

V. ORGANIZAÇÃO DAS CAIXAS PARA ATIVIDADES EXTRAMUROS

Recomenda-se que sejam utilizadas, no mínimo, três caixas: uma para bobinas, uma para o estoque de vacinas e uma para as vacinas em uso, sendo as duas últimas com termômetros e monitoradas por fichas de controle de temperatura da câmara de vacina e caixa térmica.

VI. CUIDADOS

- Verificar desvios de temperatura.
- Não colocar as vacinas na caixa antes de atingir a temperatura adequada.
- Realizar a correta higienização da caixa e da bobina de gelo.

VII. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Em todos os casos a enfermeira da vigilância epidemiológica deverá desenvolver atividade educativa promovendo a correção e aplicação deste POP.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância da Saúde (ANVISA). Resolução Rdc n.º 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2004.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Norma Brasileira 13.853, de 1997. Brasília, DF: ABNT, 1997. Disponível em: < <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=4978> >.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. Brasília, 2014 Brasil. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 384, de 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Informa as mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. Brasília, 2020.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução Conama no 358, de 29 de abril de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462> >.

Portaria nº 1.533, de 18 de agosto de 2016. Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem. Sala de Vacinas. Florianópolis: Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago. 2017.